



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 010, de 18 de janeiro de 1989.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALUGAR
UM IMÓVEL NA SEDE MUNICIPAL PARA A
INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alugar um imóvel na sede municipal, para a instalação da Delegacia de Polícia.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo primeiro, correrão a conta das rubricas do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 18 de janeiro de 1989.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal